

**PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.109, DE 2004.**

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a matéria está adequada em termos orçamentários e financeiros, até porque vai haver redução de despesa na Câmara dos Deputados.

Portanto, a Comissão de Finanças e Tributação dá o parecer favorável quanto ao mérito, por considerar a matéria adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

É o parecer, Sr. Presidente.